



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP

Projeto Foco na Legislação do Ensino

5º Módulo

Professor: Douglas Farias
Secretário Municipal da Educação de Coreaú-CE

Conceitos



O Projeto Político Pedagógico (PPP), também conhecido apenas como projeto pedagógico, é um documento que deve ser produzido por todas as escolas, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Conceitos



O PPP define a identidade da escola e indica caminhos para ensinar com qualidade.

Conceitos



O PPP é um documento central, pois fortalece a identidade da escola, esclarece sua organização, define objetivos para a aprendizagem dos alunos e, principalmente, define como a escola irá trabalhar para atingi-los, através de um plano de ação.

Conceitos



O projeto pedagógico é um documento particular e de autonomia de cada escola e, portanto, pode apresentar diferentes estruturas e elementos.

Conceitos



O projeto pedagógico é um documento construído de forma democrática e representa a identidade da comunidade escolar.

Fundamentação Legal



Constituição Federal de 1988:
O artigo 12 diz que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”.



Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB:

O Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

II - participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes.

(Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

Fundamentação Legal



Lei 13.005 de 25 de Junho de 2014
O artigo 2º diz que define as diretrizes do PNE:
VI-promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;



**BASE
NACIONAL
COMUM
CURRICULAR**

EDUCAÇÃO É A BASE

- 1** Documento que define as **aprendizagens essenciais** que **todos os alunos** devem desenvolver ao longo da educação básica – de forma progressiva e por áreas de conhecimento
- 2** Referência nacional e obrigatória para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos estados, do DF e dos municípios e das propostas pedagógicas das escolas.
- 3** Soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a **formação humana integral** e para a construção de uma **sociedade justa, democrática e inclusiva**

Fundamentação Legal



“É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica no CEARÁ.

Fundamentação Legal



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 451/2014

Dispõe sobre credenciamento e recredenciamento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Educação (CEE), no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei nº 11.014, de 09 de abril de 1985, art. 7º, inc. II, redefinidas pelo art. 16 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com base no Decreto nº 29.159 de 16 de janeiro de 2008, tendo em vista os dispositivos da Lei nº 9.394/96, em cumprimento às disposições contidas nos incisos e parágrafos do art. 208 e incisos do art. 209, da Constituição Federal, com fundamento no art.



RESOLUÇÃO Nº 451/2014 do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Dispõe sobre credenciamento e recredenciamento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

Art. 11. Nos casos em que o pedido de autorização não tiver sido incluído no processo de credenciamento inicial, por opção e condições da instituição de ensino, o requerente deverá atender as exigências estabelecidas no Anexo III desta Resolução.

ANEXOS DA RESOLUÇÃO Nº 451/2014

ANEXO III - Autorização de Curso da Educação Básica

b) instrumentos de gestão:

- Projeto Pedagógico e Matriz Curricular;
- Regimento Escolar e Ata de Aprovação.

Funções do PPP

Projeto: é uma reunião de *propostas que têm como objetivo a realização de uma ação*. Assim, essa palavra traz a ideia de futuro, que tem como ponto de partida o presente;

POLÍTICO: *Função social das instituições de ensino*. Seu significado está relacionado à possibilidade de fazer da escola *um espaço emancipatório que atua na formação de cidadãos ativos na construção da sociedade*;

PEDAGÓGICO: A palavra define o conjunto de métodos utilizados na educação para que cada sujeito se desenvolva de forma global. Os projetos e *atividades educacionais* que são utilizados nos *processos de ensino e aprendizagem*.

Práticas Inadequadas relacionadas ao PPP



Comprar modelos prontos ou encomendar o PPP a consultores externos. "Se a própria comunidade escolar não participa da preparação do documento, não cria a ideia de pertencimento",



Com o passar dos anos, revisitar o arquivo somente para enviá-lo à Secretaria de Educação sem analisar com profundidade as mudanças pelas quais a escola passou e as novas necessidades dos alunos.

Práticas Inadequadas relacionadas ao PPP



Deixar o PPP guardado em gavetas e em arquivos de computador. Ele deve ser acessível a todos.



Ignorar os conflitos de ideias que surgem durante os debates. Eles devem ser considerados, e as decisões, votadas democraticamente.

Elaboração do Projeto Político Pedagógico



Vigência do PPP: No máximo 04 anos a partir da data de sua publicação.

Avaliado periodicamente: No máximo a cada 06 (seis) meses pelo conselho escolar.

Revisado ou adequado: No máximo a cada 02 (dois) anos ou quando necessário.

Estrutura do Projeto Político Pedagógico



1. APRESENTAÇÃO: (feita pelo Núcleo Gestor da Escola)

2. RECUPERANDO E COMPREENDENDO A HISTÓRIA DA ESCOLA:

2.1 Cruzamento dos dados da História das escolas

2.2 Conclusões reflexivas sobre a história da escola

3. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA: A EDUCAÇÃO QUE VIVENCIAMOS NA ESCOLA:

3.1 Cruzamento de dados do Diagnóstico da Escola:

3.2 Diagnóstico dos Indicadores educacionais: IDEB dos últimos três anos, Taxa de aprovação, de reprovação, abandono, distorção idade/série, avaliação dos parâmetros da educação infantil;

Estrutura do Projeto Político Pedagógico



4. MARCO REFERENCIAL – A ESCOLA QUE QUEREMOS E NECESSITAMOS CONSTRUIR:

4.1. Síntese do cruzamento do Marco das Escolas

5. PROGRAMAÇÃO:

5.1. Diferencial, Missão e Visão de Futuro da escola

5.2. Princípios básicos da escola

5.3. Objetivos gerais e por nível de ensino

5.4 Organização Curricular:

5.4.1 Educação Infantil: Áreas do conhecimento/Etapa de Ensino/ Direitos de Aprendizagem/Campos de Experiência/ Objetivos de Aprendizagem/ Carga Horária Anual

5.4.2 Ensino Fundamental: Áreas do conhecimento/ Componentes Curriculares/ Etapa de Ensino/ Unidades Temáticas/ Objetos de conhecimento/ Habilidades/Carga Horária Anual.

5.4.3 EJA: Plano de Ensino para EJA

5.4.4 Educação Especial: Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE

5.5 Mapa Curricular de todas as etapas e modalidade

5.6 Rotina Diária para cada etapa e modalidade

5.7 Sistemática de Avaliações

5.8 Quadro de metas prioritárias (4 anos): Físico-estruturais; Pedagógicas; Administrativas Relacionais

Estrutura do Projeto Político Pedagógico



6. RELAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS DA ESCOLA:

6.1. Programas e projetos vivenciados pela ESCOLA

7. COMPROMISSOS COM Á OPERACIONALIZAÇÃO DO PPP:

7.1. Compromissos da Escola

8. ESTRATÉGIAS E CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DO PPP.

(Especificar como serão feitas as avaliações do PPP nos 4 anos: período e participantes, por escola).

9. REFERÊNCIAS

Considerações finais



O PPP deve estar alinhado ao Regimento da Escola... (lembrar...dessa ação no planejamento das ações “pós”-PPP).

Estabelecer um prazo para sua elaboração...não deixar que essa construção se prolongue demais..

Considerações finais

Marco referencial, revisão a médio e longo prazo; Diagnóstico e a programação revisão anual.. Pensar e explicitar a periodicidade da avaliação...

O PPP não é a certidão da competência pedagógica...
Mas é fundamental na gestão do currículo da escola...

Considerações finais



Escola

Projeto Político Pedagógico

Referências



Para consulta:

Projeto político pedagógico: um processo formativo contínuo, prático e necessário nas escolas:

FARIAS, Francisco Douglas de Souza. VIANA, Renato de Souza. **Projeto político pedagógico: um processo formativo contínuo, prático e necessário nas escolas.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 07, Ed. 08, Vol. 05, pp. 66-80. Agosto de 2022. ISSN: 2448-0959.

Link de acesso:

<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/processo-formativocontinuo>

Quem sou eu ?



Bacharel em Administração
Pedagogo
MBA em Gestão Pública
Especialista em Gestão Escolar
Secretário da Educação do município de Coreaú-CE

<http://lattes.cnpq.br/5209003709264487>

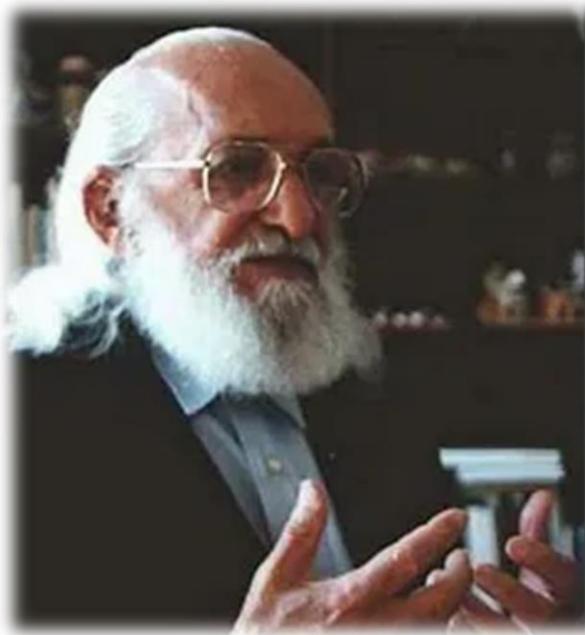
Instagram: douglasfarias1202

Facebook: Douglas Farias

Telefone e Watts: (88) 981955792

E-mail: douglasfarias1201@gmail.com

Para refletir...



Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão

Paulo Freire